

## PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCEIRIA COM O

TERCEIRO SETOR

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 231 de 20 de setembro de 2023.

Meses de referência	Ano	Instituição Parc <b>e</b> ira
Fevereiro a Julho	200	
To to to to a sumo	2024	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

Objetivo Geral do Termo de Fomento-Intervenção: Prestação de atendimento médico-hospitalares e ambulatoriais do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes a serem oferecidos a qualquer indivíduo que deles necessite dentro dos limites conveniados propostos entre as partes e aos limite físicos e orçamentário.

Objetivos específicos a serem monitorados e avaliados	Atendeu plenamente os objetivos	Atendeu parcialmente os objetivos	Não atendeu os objetivos
Público alvo: população do Município	Y	3-11.00	
Mínimo 60% da Capacidade física	^		
	X		
Mínimo 60% Equipamentos	X		
Mínimo 60% Recursos humanos			
	X		
Jtilização dos recursos nos termos das Lei nº 4179/2023	X		

Observação: Destacamos o apoio incondicional e o serviço que vem sendo feito pela entidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de agosto de 2024

Elaine Milo Nardo Marteline Secretária de Saúde

Secretário Municipal de Finanças

Declaro(amos), na qualidade de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), sob as penas da Lei, que os objetivos específicos celebrados no Termo de Fomento- Intervenção entre a Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo e Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo referente ao período de fevereiro a julho de 2024, foram cumpridos na sua totalidade e a documentação referente a prestação de contas apresentada e realizada a aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados nas Lei Municipal nº º 4179/2023.

Homologação da CMA em 05 de agosto de 2024. (Decreto nº 231 de setembro de 2023)

MEMBROS TITULARES Lair de Oliveira da Silva Rosmeire Apraecida Giuliana Gascapera Alves Sales Ferreira Zanzarini reira Diniz MEMBROS SUPLENTES Andreia de Cassia Mafra Elisandra Cristina Zilotti Bianca Caroline Santos Nathália Aparecida da Dias Cunha Silva









